



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”

LEI N.º 7.506, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2026-2029, na LDO/2026 e abre crédito especial, no valor de R\$ 951.788,55.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2026-2029, Lei nº 7.411, de 19 de agosto de 2025, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2026, Lei nº 7.429, de 30 de setembro de 2025, no programa 0036 – Iluminação Pública, no Anexo a ação “Lâmpadas de LED – Termo de Cooperação Técnica CPFL”, na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de de R\$ 951.788,55 (Novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte classificação funcional-programática:

07 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

02 Serviço de Telefonia e Iluminação

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

0036 Iluminação Pública

2017 Lâmpadas de LED – Termo de Cooperação Técnica CPFL

4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo – R\$ 613.164,91

4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 338.622,64

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 1,00

Valor total: 951.788,55

Art. 3º Para cobertura financeira do crédito especial, servirá de recurso o valor recebido da CPFL Energia, através de Termo de Cooperação Técnica, no valor de R\$ 951.788,55.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN
Secretário-Geral

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

“Doe Órgãos; Doe Sangue; Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A6B-1E86-3247-729D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 27/03/2026 11:23:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 27/03/2026 12:39:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/5A6B-1E86-3247-729D>